



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: IGARATINGA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00736 /2012  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1168 / 2011

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
04.122.0043.2008	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00	<b>030 Passagens e Despesas com Locomoção</b>	2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
04.122.0043.2013	Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes	
3.3.90.39.00	<b>042 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	21.300,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	21.300,00
04.122.0043.2092	Man. Secr. Administracao e Planejamento	
3.3.90.09.00	<b>045 Salário-família</b>	1,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1,00
02.04	SECR MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER	
02.04.01	SECR MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO	
12.361.0003.2031	Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.	
4.4.90.51.00	<b>071 Obras e Instalações</b>	15.000,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	15.000,00
12.361.0003.2032	Manutencao Programa Transp. Escolar	
3.3.90.39.00	<b>076 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	5.100,00
	1.01.00 Educação - 25%	5.100,00
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.0031	DESENVOLV. DO DESPORTO E DO LAZER	
27.812.0031.1085	Const/Reforma Quadras/Pcas Esportes	
4.4.90.51.00	<b>143 Obras e Instalações</b>	29.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	29.000,00
27.812.0031.2081	Apoio a Programas Esportes e Lazer	
3.1.90.11.00	<b>146 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.30.00	<b>148 Material de Consumo</b>	1.200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.200,00
02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS	



02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
04.122.0043.2052	Manutencao Administracao do D.M.O.P	
3.1.90.11.00	<b>199 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>15.000,00</b>
15	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000,00
15.451	Urbanismo	
15.451.0051	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0051.2054	EXPANSAO CONSERV. COMPLEXO URBANIST	
3.3.90.39.00	Manutencao Servicos Vias Urbanas	
15.452	<b>221 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>	<b>1.240,00</b>
15.452.0113	1.00.00 Recursos Ordinários	1.240,00
15.452.0113.2057	Servicos Urbanos	
3.3.90.39.00	CEMITERIOS E VELORIOS	
18	Manutencao Servicos Funerarios	
18.452	<b>238 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>	<b>423,00</b>
18.452.0122	1.00.00 Recursos Ordinários	423,00
18.452.0122.2060	Gestao Ambiental	
3.1.90.11.00	Servicos Urbanos	
02.07	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
02.07.01	Manutencao Servicos Limpeza Publica	
10	<b>249 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>16.000,00</b>
10.301	1.00.00 Recursos Ordinários	16.000,00
10.301.1013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
10.301.1013.2065	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
3.1.90.04.00	Saude	
10.302	Atencao Basica	
10.302.0043	SAUDE DA FAMILIA	
10.302.0043.2066	Programa Saude da Familia-PSF	
3.3.90.30.00	<b>303 Contratacao por Tempo Determinado</b>	<b>21.000,00</b>
3.3.90.36.00	1.02.00 Saude - 15%	21.000,00
10.302.2705	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.2705.2068	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
3.3.50.41.00	Programas/Servicos Saude Municipio	
02.08	<b>316 Material de Consumo</b>	<b>1.000,00</b>
02.08.01	1.02.00 Saude - 15%	1.000,00
17	<b>317 Outros Servicos Terceiros- Pessoa Fisica</b>	<b>10.000,00</b>
17.512	1.02.00 Saude - 15%	10.000,00
17.512.0114	PROGRAMA CONSORCIOS INTERMUN. SAUDE	
17.512.0114.2072	Contribuicoes p/ Consorcios Saude	
	<b>321 Contribuicoes</b>	<b>14.500,00</b>
	1.02.00 Saude - 15%	14.500,00
	SERVICOS DE SANEAMENTO	
	SERVICOS DE SANEAMENTO	
	Saneamento	
	Saneamento Basico Urbano	
	DISTRIBUICAO DE AGUA	
	Manutencao Sistema Abastecim. Agua	



3.3.90.39.00	339	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	2.200,00
02.09	1.00.00	Recursos Ordinários	2.200,00
02.09.01		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
08		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
08.241		Assistencia Social	
08.241.0808		Assistencia ao Idoso	
08.241.0808.2074		ASSIST. SOCIAL AO IDOSO	
3.3.50.43.00		Implant. Manut. Programa p/ Idosos	
08.244	349	<b>Subvenções Sociais</b>	9.100,00
08.244.0006	1.00.00	Recursos Ordinários	9.100,00
08.244.0006.1081		Assistencia Comunitaria	
4.4.90.52.00		DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0006.2078		Aquis.Equips/Mobiliario Acao Social	
3.1.90.11.00	366	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	62.000,00
3.3.90.30.00	1.00.00	Recursos Ordinários	62.000,00
		Manutencao Programas Acao Social	
	373	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	12.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
	377	<b>Material de Consumo</b>	9.200,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	9.200,00
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$ 257.264,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER	
02.04.01	SECR MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER	
12	Educacao	
12.813	Lazer	
12.813.0031	DESENVOLV. DO DESPORTO E DO LAZER	
12.813.0031.1031	Const/Ref.Parques/Quadras Esportes	
4.4.90.51.00	124	<b>Obras e Instalações</b>
02.05	1.00.00	Recursos Ordinários
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB
12		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB
12.361		Educacao
12.361.0003		Ensino Fundamental
12.361.0003.2047		UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO
3.1.90.11.00		Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal
	160	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração
		<b>TOTAL:</b>
		<b>R\$ 257.264,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: IGARATINGA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00736 /2012  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

IGARATINGA, 2 DE MAIO DE 2012

FABIO ALVES COSTA FONSECA  
CPF: 045.370.456-26  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico, que Decreto N° 436/2012 foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.

Igaratinga, 02. 05. 2012.

Almeida MG.13.190.408

ASSINATURA